# PORTARIA Nº 010, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

INTERROMPE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA TATIANY CRISTINA DE OLIVEIRA POLICARPO.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Minas Gerais, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, inciso V, combinado com o Art. 107, inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** o requerimento da servidora citada acima, solicitando retorno antecipado da licença concedida, conforme ofício protocolado junto a Prefeitura no dia 20/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º -  Interromper licença a pedido, para tratar de assuntos particulares sem remuneração concedida a servidora TATIANY CRISTINA DE OLIVEIRA POLICARPO, matrícula-635-0, cargo de Professora de Educação Básica, concedida através da Portaria Nº 020, de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º -  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dom Bosco-MG, 01 de fevereiro de 2024.

**NELSON PEREIRA DE BRITO**

**Prefeito Municipal**